



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

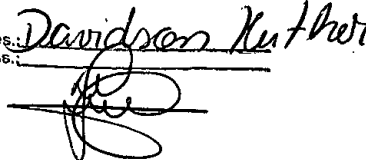
Of. nº 054/20 - GPC

Carazinho, 20 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor,  
Ver. Gian Pedroso  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARAZINHO  
Protocolo nº 29645/2020  
Hora 13:45  
21 MAIO 2020

Responde OP nº 045/2020

Res.: Davidson Kuthier  
Ass.:  


Senhor Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar Memorando nº 027/2020 recebido do Setor de Contabilidade e Orçamento, contendo as informações solicitadas a respeito do Projeto de Lei nº 009/2020, que autoriza a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2020.

Atenciosamente,

  
Milton Schmitz  
Prefeito

JSP



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO**  
**Setor de Contabilidade e Orçamento**

Memo nº 027/2020

Secretaria Municipal de Administração

**Assunto: Pedido de Informações PL nº 009/2020**

Prezados(as) Senhores(as):

Ao cumprimentá-los (as) cordialmente, vimos por meio deste prestar os esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei nº 009/2020 que trata da abertura de crédito especial para implementação de academia ao ar livre.

1. Qual a real necessidade de implementação da academia ao ar livre diante da situação de calamidade pública que vivemos?

*A implementação da academia consta no objeto de convênio celebrado com o Governo Estadual cuja vigência encerra-se em 06/08/2020.*

2. O valor destinado pelo erário em relação a implantação da academia ao ar livre poderia ser repassado ao HCC para compra de equipamentos em combate ao Covid-19?

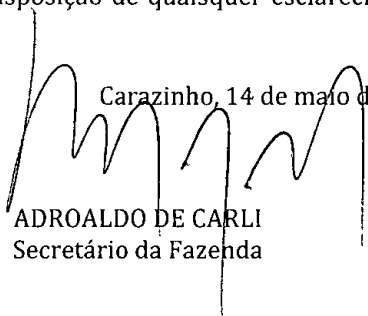
*Por se tratar de recurso vinculado a execução do objeto, não há possibilidade de realizar o repasse indicado.*

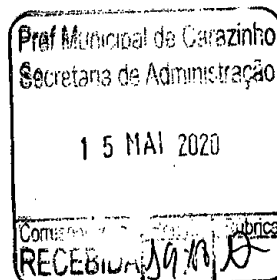
Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
DANIEL SCHU

Agente de Planejamento e Orçamento

Carazinho, 14 de maio de 2020.

  
ADROALDO DE CARLI  
Secretário da Fazenda



<b>Dados do Convênio</b>	
<b>Concedente</b>	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER
<b>Convenente</b>	MUNICIPIO DE CARAZINHO
<b>Convênio</b>	1256/2018
<b>Situação Vigência</b>	Expira em + 60 dias
<b>Início Vigência</b>	08/07/2019
<b>Fim Vigência</b>	06/08/2020
<b>Valor Principal</b>	R\$ 20.000,00
<b>Valor Liberado</b>	R\$ 20.000,00
<b>Valor A Liberar</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Ult Liberação</b>	R\$ 20.000,00
<b>MunicipioConvenente</b>	CARAZINHO
<b>CNPJ Convenente</b>	87.613.535/0001-16
<b>Objeto</b>	Implantação de academia ao ar livre.
<b>Justificativa</b>	O projeto visa o incentivo à prática esportiva por parte da população, melhorando a sua saúde, bem-estar e lazer.

**Selection Status:**

**Empenho** 18002706373  
**Convênio** 1256/2018  
**Orgão Convenente** SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER  
**Início Vigência** >=01/01/2014<=14/05/2020  
**Fim Vigência** 06/08/2020  
**MunicipioConvenente** CARAZINHO